



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 13 de dezembro de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 4231/2024**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, de acordo com o CTB - Código de Trânsito Brasileiro, não há amparo legal para reserva de vagas em via pública em benefício de particulares. Há permissão de carga/descarga na área central no horário das 19:00hs as 9:00hs. Solicitação indeferida.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATO TONIA RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete